



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
discussão	
Em	____/____/____
	1
PRESIDENTE	

Requerimento Nº 0035/98

Em 23 de Abril de 1998

REQUEREM URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 040/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na apreciação do Projeto de Lei nº 040/98, pela Comissão de Redação Final.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.

Handwritten signatures of several council members over horizontal lines.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em referência visa proibir a venda de ceroto no Município de Cabo Frio. É uma prática perigosa, usada na maioria das vezes, por crianças que desconhecem o perigo que correm. Por encontrar-se o Projeto devidamente saneado, e que solicitamos a urgência na sua apreciação pela Comissão de Redação final.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.